



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA

SOBRE: O Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2019

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2019, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre concessão de Medalha de Mérito Cultural "Ademar Carlos Guerra" ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ RUBENS INCAO" e dá outras providências.

De início, a proposição foi encaminhada à Douta Secretaria Jurídica para exame da matéria quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria tem por objetivo homenagear com a Medalha de Mérito Cultural "Ademar Carlos Guerra" o Sr. José Rubens Incao, por suas inúmeras ações culturais que muito contribuíram para o município.

Assim, estando presentes os requisitos para a concessão da homenagem, esta Comissão de Justiça não tem nada a opor sob o aspecto legal, ressaltando-se que sua aprovação depende da aprovação por no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do legislativo. É o parecer, smj.

Sorocaba, 29 de maio de 2019.


PÉRICLES RÉGIS
Vereador Presidente
RELATOR


ANSELMO ROLIM NETO
Vereador Membro